

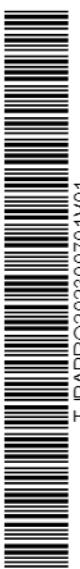


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701



TJAPRO202300701V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES e BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA.
Use 3547879.23635764-2270 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3547879.23635764-2270>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 15/06/2023 13:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DO OBJETO

Aquisição de COLCHÃO SOLTEIRO, a fim de atender a demanda da Secretaria do Fórum Criminal de Belém (TJPA-MEM-2023/07457), em quantidade e especificações técnicas definidas neste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade de substituição de colchões da carceragem do Fórum Criminal desta capital; considerando que não há em estoque nos almoxarifados do TJPA o item colchão; considerando que o item colchão não está no rol de produtos registrados nas atas gerenciadas pela Divisão de Suprimentos.

Logo, justifica-se a aquisição pleiteada no tipo e quantidade, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por menor preço, mediante a análise de proposta durante a fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será feita à empresa que apresentar menor preço, desde que atendidas plenamente as condições deste Termo de Referência;

O não cumprimento de quaisquer das exigências discriminadas neste Termo de Referência, quanto ao fornecimento dos objetos, implicará em invalidação da proposta durante a etapa de cotação de preços.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de menor preço por item, considerando que esta é a regra das compras públicas, não regando assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando ampla participação de empresas deste nicho de mercado.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

Não se aplica, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação fiscal, social e trabalhista (inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); certidões de regularidade junto a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); certidões de regularidade relativa à Justiça do Trabalho), conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os fornecedores deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

2.5. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

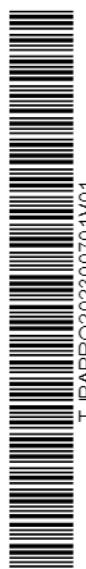
O fornecimento dos objetos deverá ser feito em parcela única, 30 dias, após a formalização do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, contendo 100% do quantitativo adquiridos.

2.6. Das obrigações contratuais

2.6.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 2.6.1.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 2.6.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 2.6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 2.6.1.4. Atestar o recebimento dos produtos entregues, assim como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2.6.1.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;

2.6.2. Das obrigações da contratada

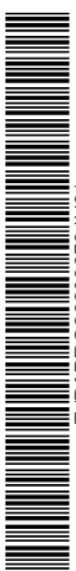
- 2.6.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;
- 2.6.2.2. Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 2.6.2.3. Entregar os produtos solicitados, 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho;
- 2.6.2.4. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 2.6.2.5. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 2.6.2.6. Efetuar a entrega dos produtos e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 2.6.2.7. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência.
- 2.6.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.6.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 2.6.2.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.
- 2.6.2.11. Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

2.7. Da dinâmica de execução

2.7.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor (entrega e, 30 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

2.7.2. Dos prazos

2.7.2.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

2.7.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Não se aplica, por se tratar de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

2.7.3. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110.
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas;
- **Responsável:** Leandro Borges e Márcio Alencar – Tel.: 3131-6875;
- **Periodicidade de pedidos:** Pedido único;

2.7.4. Cronograma

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos objetos a serem adquiridos.

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2.8. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos materiais e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe de fiscalização, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

2.9. Garantia e Nível de Serviço/Produto

2.9.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

2.9.2. Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir materiais com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos materiais com a comprovação qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer material defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

2.9.3. Nível de Serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2.9.4. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

2.10. Do recebimento

2.10.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

2.10.2. Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da notificação da Administração;

2.11. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista, demonstrada por meio de consultas online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante à documentação mencionada no §1º do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021;
- No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, o cancelamento da ata de registro de preços;
- Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
- O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato;
- Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento;
- Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência;
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

2.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

Item Despesa 2023/2464: Destino 211 (Secretaria de Administração); Dotação 132; Ação 8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau; Rubrica 339030 – Material de consumo; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

2.13. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição (compra direta).

2.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição (compra direta).

2.15. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição (compra direta).

2.16. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação,

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscalização da contratação		responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

2.16.1. Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

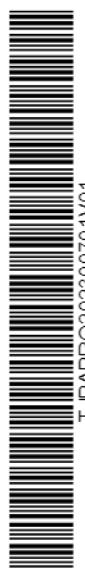
Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 6359-2

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Integrante Técnico

Nome: Benjamin de Albuquerque de Albuquerque Andrade Lima
Matrícula: 3657-0
Telefone: 3205-2455
E-mail: benjamin.lima@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Dispensado

2.16.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**Gestor da Contratação**

Nome: Marcos Vinicius Galvão da Encarnação
Matrícula: 20853-1
Telefone: (91) 3131-6885
E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Leandro Soares Costa Borges
Matrícula: 5851-3
Telefone: 3131-6875
E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
Matrícula: 3657-0
Telefone: 3205-2455
E-mail: benjamin.lima@tjpa.jus.br

2.17. Das sanções**2.17.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas**

- Quando a contratada:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

Belém-PA

Março / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta aquisição;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

2.17.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo atraso injustificado e parcial dos produtos solicitados, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas "a" e "b" deste subitem;
- Até 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento total da obrigação, caracterizado pela não entrega de nenhuma unidade dos produtos registrados, por prazo superior a 60 (sessenta) dias;
- Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.



TJAPRO202300701V01

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





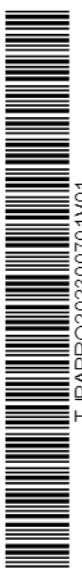

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Colchão Solteiro D33, altura 16cm, comprimento 1,88m, largura 0,88m, Revestimento: Tampo com bordado; tecido 100% poliéster e espuma convencional de poliuretano 28kg/m3.	04		

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701



TJAPRO202300701V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES e BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA.
Use 3547879.23635764-2270 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3547879.23635764-2270>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 15/06/2023 13:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 60 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de COLCHÃO SOLTEIRO para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Integrante Demandante

Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
Matrícula: 3657-0
Integrante Técnico

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

Belém-PA
Março / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/00701



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES e BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA.
Use 3547879.23635764-2270 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3547879.23635764-2270>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 15/06/2023 13:59



TJAPRO202300701V01

